



**Câmara Municipal de Major Vieira**

**Estado de Santa Catarina**

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

Ata nº 003/2014 3ª Reunião da Comissão Data 04 de julho de 2014.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Educação e Bem Estar Social vereadores Claudiomiro Antonio Couto, Neusa Schroeder Schumacher e Sidnei Lemos Sphair Aberta a reunião pelo Presidente da comissão vereador Claudiomiro, este, comunicou que havia feito a designação da sua pessoa como relator do projeto de lei de origem do Poder Executivo Municipal, nº. 019/2014 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO MORADIA PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA, QUE NECESSITAREM REALIZAR TRATAMETO MÉDICO PELO SUS, FORA DO DOMICILIO”. Comunicou então, que já havia se manifestado sobre o projeto de lei, com a apresentação do parecer competente. Feita tal comunicação, o Presidente da comissão determinou a leitura do parecer do projeto acima mencionado, e em seguida colocou-o em discussão, oportunidade na qual fez uso da palavra o vereador, na qualidade de relator, frisando que fez uma análise circunstanciada no projeto de lei e considerou ainda o parecer jurídico apresentado pelo consultor jurídico da Câmara e, o parecer da comissão de constituição, justiça e redação, ambos os documentos atestando a legalidade, constitucionalidade e cunho de admissibilidade do projeto de lei. Acrescentou o relator, que tendo em vista os pareceres jurídico e técnico, afirmando que não há nenhum impedimento à regular tramitação do projeto, decidiu apresentar seu parecer manifestando-se pela aprovação do projeto. Por fim, o relator frisou que fez uma análise somente do mérito de apreciação dos projetos, tendo em vista que o cunho de admissibilidade e constitucionalidade dos mesmos foi analisado pela comissão de constituição, justiça e redação e pela consultoria jurídica da Casa. Fizeram uso da palavra em seguida os demais membros da comissão vereadores Sidnei e Neusa, corroborando com o parecer do relator. Encerrados os debates, o Presidente da comissão submeteu o parecer do relator em votação única, ficando aprovado por unanimidade de votos. O Presidente da Comissão comunicou então aos demais membros, que o processo legislativo do projeto de lei nº 019/2014, tendo em vista o encerramento da tramitação na comissão técnica, será

devolvido à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos os membros da comissão e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

SIDNEI L SPHAIR CLAUDIOMIRO A COUTO NEUSA S SCHUMACHER